



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.795, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designação de gestor de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, designado para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de maio de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos